

DECRETO N.º 015, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

PRORROGA PRAZOS DO CALENDÁRIO DE VENCIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR FRANCISCO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos Arts. 235 e 329 da Lei Municipal n.º 629, de 17 de dezembro de 1990 c/c o Art. 24, II, da Lei Complementar n.º 002, de 17 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 12, de 18 de março de 2020, que Declara situação de emergência no município de São João do Sul e define medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) e, dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 13, de 20 de março de 2020, que alterou o Decreto Municipal n.º 012, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a declaração de situação de emergência no município de São João do Sul e define medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) e, dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados os prazos do Calendário de Vencimento dos Tributos Municipais que especifica, para o exercício financeiro de 2020, fixados pelo Decreto n.º 085 de 11 de novembro de 2019, e já alterado pelo Decreto n.º 004, de 06 de fevereiro de 2020, conforme segue:

a) Taxa de Licenciamento para Funcionamento (Alvará)

Quota Única.....30/04/2020
1ª Parcela.....30/04/2020
2ª Parcela.....31/05/2020

d) Alvará Vigilância Sanitária

Quota Única.....30/04/2020
1ª Parcela.....30/04/2020

Art. 2º - Permanecem inalterados os prazos de vencimento dos demais Impostos Municipais, para o exercício financeiro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Sul, em 27 de março de 2020.

MOACIR FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

TAISE DOS SANTOS ALVES
Secretária Municipal de Administração e Finanças